

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

No que consiste a análise documental, das Minutas dos 2º Termos Aditivos aos Contratos nº 052/2015 o qual tem por objeto a prorrogação a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2016 e o 066/2015 a contar de 01/06/2016. As Minutas foram devidamente analisadas através do Parecer Jurídico nº 1.111-A/2016 – NSAJ/SESMA.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 30 de maio de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.